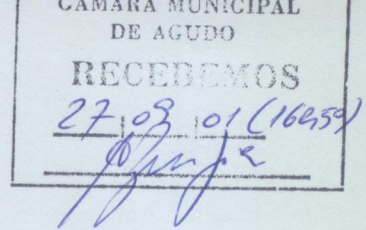




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



PROJETO DE LEI

P.L. 44/2001-E

Recebido em 27SET2001
Câmara Municipal de Agudo

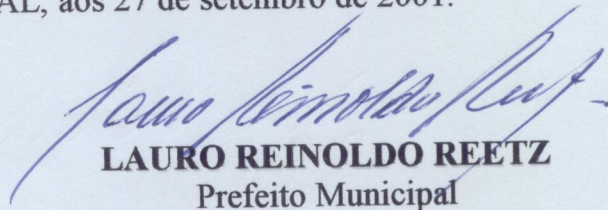
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO
PARA A COOPERATIVA DE
LATICÍNIOS AGUDENSE LTDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

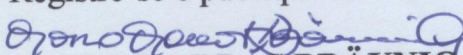
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder locação de prédio não residencial, de propriedade de Zenilda Kilian, localizado em Rincão Despraído, neste Município.
- Art.2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o prédio a que se refere o artigo anterior, gratuitamente e pelo período de 12 (doze) meses, para a Cooperativa de Laticínios Agudense, a fim de fazer operar sua usina de pasteurização de leite.
- Art.3º- O valor mensal, a título de **aluguel**, é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
- Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento.
- Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2001.
- Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


HASSO HARRÁS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

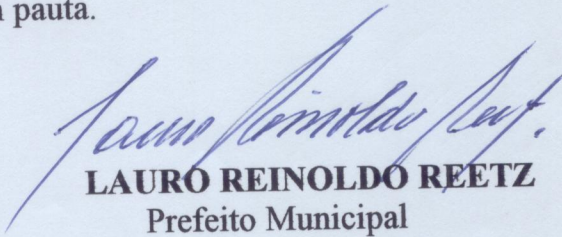
MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, remetemos, em anexo, o Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A COOPERATIVA DE LATÍCIÑIOS AGUDENSE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto visa a renovação da locação do imóvel onde está localizada a Mini-Indústria de Leite da Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda, pelo prazo de 12 (doze) meses, como forma de dar prosseguimento à Política de Incentivos Fiscais à Empresas estabelecidas no Município. Após contato mantido com o Sr. Aldo Wilhelm, Presidente da Cooperativa e atendendo sua solicitação, resolvemos reencaminhar o Projeto de Lei.

Diante da necessidade de apoio para a manutenção da Cooperativa e de sua importância para aqueles que lá vendem seu produto, a manutenção dos empregos e, principalmente, pela garantia da qualidade do produto ali produzido, solicitamos a urgência na aprovação do Projeto em pauta.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal